

EDITAIS

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Suspensão de licitação por prazo indeterminado: Pregão Eletrônico 152/SGAF/2025. Objeto: Fornecimento da licença de uso e manutenção de sistema informatizado para gestão do imposto sobre serviços (ISS), que opere em ambiente web, com tecnologia para recepção dos arquivos de XML das notas fiscais de serviços eletrônicas - NFS-E emitidas pelos contribuintes municipais. Em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos dos TC's 606.989.26-7, 624.989.26-5, 645.989.26-0, a licitação supracitada foi suspensa até ulterior deliberação da Corte de Contas.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1024653-98.2022.8.26.0577. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Executado: Suellen dos Santos Oliveira 46311187841 e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1024653-98.2022.8.26.0577. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo de Tarso Bilarde Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF 463.111.878-41 e a SUELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA ME, CNPJ/MF nº 39.229.171/0001-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A, visando à satisfação de um crédito no valor de R\$ 14.458,55. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL do bloqueio realizado pelo sistema SISBAJUD no valor de R\$ 755,65, podendo se manifestar no prazo de cinco dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, nos termos do artigo 854, §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil. Rejeitada ou não apresentada manifestação do executado, converter-se-á à indisponibilidade em penhora, sem a necessidade de lavratura de termo (CPC, art. 854, §5º). Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 18 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 – PROCESSO Nº 9184/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS HORTIFRUTIGRANJEIROS

Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link: <https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/prego-eletronico>, local da sessão pública: www.comprascacapava.com.br. Abertura: 09/02/2026, às 09h30min. Informações: Fone (12)3654-6691.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 146/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - FAMME - Grupo V, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 12. Adjudicada/Homologada em 21/01/2026.// **Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 7303/2025, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa **TENTECH PRÓTESES E ACESSÓRIOS LTDA.** - CNPJ 39.992.746/0001-64, com endereço na Rua Miguel Barbar, nº 250, Vila Gustavo Correia, Carapicuíba/SP, CEP 06.310-320, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 5.725,20 (SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 16277/2023; 5458/2024; e 5534/2024; e INEXEUCÃO PARCIAL da AF 5459/2025, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letras B e D.// **Penalidade:** De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 8358/2025, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Secretário de Saúde, Sr. George Lucas Zenha de Toledo, decide aplicar à empresa **PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA.** - CNPJ 73.856.593/0001-66, com endereço na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Centro Industrial Nilton Arruda, Toledo/PR, CEP 85.903-630, as penalidades de: ADVERTÉNCIA por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 10227/2024; 10238/2024; e 10247/2024; e MULTA no valor de R\$ 2.268,36 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) por ATRASO NAS ENTREGAS das AF's 10239/2024; 50/2025; e 1935/2025, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra B. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Alteração de Anexos de Credenciamento: CR 008/SS/2022 - Credenciamento de Empresa Especializada para Realização de Serviços de Fisioterapia e Fisio Uro-Ginecológica. Informamos a alteração feita no Anexo I, mantendo-se o prazo original do Credenciamento em 07/11/2026. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

Os trabalhadores, ao final, signatários, por encontrarem-se ativados, juntamente com mais de 200 (duzentos) outros trabalhadores, em contrato coletista de trabalho havido com seu empregador (PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELLI SP, inscrita com C.N.P.J./MF n.º 08.818.229/0001-40) e, por exercerem, mediante salários e demais benefícios descritos na C.L.T. e em Convenção Coletiva do Trabalho, exclusivamente nesta cidade de São José dos Campos-SP., os serviços decorrentes da atividade-fim da empresa, à saber: de prestação de serviços de segurança privada armada e desarmada, vigilância com cães, vigilância a estabelecimentos financeiros e a estabelecimentos públicos e privados, segurança pessoal privada, nos termos da Lei 7.102/83 e de sua regulamentação e ainda, autorizada a realizar serviços de monitoramento eletrônico de alarmes, dados e imagens, locais ou remotos., concluiram restar de fundamental importância aprimorar o relacionamento havido entre os trabalhadores e seu empregador. De todo o exposto, com o exato propósito de honrar o expresso no art.11 da Constituição Federal e, tendo constatado que se encontram presentes os requisitos descritos no artigo IV do C.L.T., mais especificamente nos artigos 510-A a 510-E, e, por fim, verificando que até a presente data, inexistem uma comissão de representantes dos empregados de SJC atuando nessa empresa, serve esta para CONVOCAR os trabalhadores da empresa PRESSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELLI SP, inscrita com C.N.P.J./MF n.º 08.818.229/0001-40 e que atuem na cidade de São José dos Campos-SP, para, munidos de documentos que atestem essa condição, comparecerem em Assembleia, a qual realizar-se-á às 9h00 (1.ª convocação) e às 10h00 (2.ª convocação) do dia 31 de janeiro de 2026, no endereço situado à Av. 9 de Julho n.º 95, na sala 34 do Edifício Centre Nove, no Jd Apolo, em São José dos Campos-SP., oportunidade em que se espera que os presentes, na forma descrita no § 1.º do art.510-C da C.L.T. deliberem pela constituição/formalização de uma Comissão Eleitoral, composta por 05 (cinco) empregados da empresa e não candidatos, a qual terá por objetivo a organização, elaboração de edital de convocação de eleição de uma comissão de representantes dos empregados da PRESSEG, na exata forma e limites descritos nos artigos 510-A a 510-D da C.L.T., garantindo ampla publicidade, fixando edital nos postos de trabalho da empresa, com a data, horário e local para recebimento de inscrições de candidaturas e data e locais de realização da eleição, com antecedência mínima de 30 dias antes do pleito e, por fim, para acompanhamento do processo eleitoral, com elaboração de atas, com registros de locais e horários de funcionamento de urnas fixas e itinerantes (essa última com roteiro), além de elaboração de atas de eleição e posse dos membros eleitos para compor a comissão de representantes dos empregados da PRESSEG, com mandato de 01 (um) ano, sem direito a futura reeleição (nos próximos dois períodos subsequentes) e, por fim, tendo ciência de que, após a posse dessa Comissão de representantes dos empregados da PRESSEG, estará encerrado as atribuições da Comissão Eleitoral, a qual, como último ato (§ 4.º do art. 510-D da CLT), procederá a entrega de uma via dos documentos do processo eleitoral para guarda dos empregados e outra via para guarda da empresa, pelo prazo de 05 (cinco) anos, para fins de consulta desses documentos à qualquer trabalhador, assim como, ao Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho do Governo Federal. São José dos Campos, 23 de Janeiro de 2026. Convocam e são signatários desta: Cleverton Antoni de Moraes RG 38672916-5 SSP/SP, vigilante patrimonial desde 16/12/2015; Gilson Caetano dos Santos, RG 194.85746 SSP/SP – vigilante patrimonial desde 16/06/2016; Hélio Duarte Silva, RG 23806267-3 SSP/SP – vigilante patrimonial desde 24/11/2013 e Thiago Varela da Silva, RG 44.479.576-5 SSP/SP – vigilante patrimonial desde 15/11/2013



The best of Canadian education for a global future.

Um ensino, infinitas possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida.

Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



DO TODDLER AO YEAR 7



Conheça agora